



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

DECRETO Nº 555/2024 Esperantina –TO, 10 de outubro de 2024

Exonera por iniciativa do Chefe do poder executivo a pessoa que menciona e dá outras procedências.

O Prefeito Municipal de Esperantina – TO, no uso das disposições que lhe são conferidos pela lei Orgânica do Município:

- Considerando o ofício SMECJEL- N. 032/2024, da Secretaria Municipal da Educação, solicitando a exoneração da servidora infra qualificada, e,
- Considerando ainda a necessidade da reorganização do quadro de docentes na rede municipal de ensino.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica Municipal de Educação**, a partir desta data, a senhora **NAURÍCIA COSTA LIMA**, por iniciativa do chefe do poder executivo:

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de providenciar a baixa da referida servidora, com vista às respectivas anotações cabíveis;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 10.10.24
Secretário de Administração